



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014/0001-59
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100
CEP: 14790-000 Guairá – Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaira.sp.gov.br secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO Nº 4998, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar - DEAGUA.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NOS TERMOS DA ALÍNEA “D”, DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ART. 6º DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N. 2776, DE 28/11/16, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na contadoria do Departamento de Esgoto e Água de Guairá um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

04. D E A G U A

04.01.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

17.122.0020.2059 Manutenção Departamento de Administração e Controle

3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal Decor. de Cont. de Terc.	R\$ 11.000,00
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 8.000,00
3.3.91.97 Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS	R\$ 3.000,00

04.01.02 DEPARTAMENTO TÉCNICO DE CONTROLE E QUALIDADE E OBRAS

17.512.0020.2061 Manutenção do Departamento Técnico de Controle e Qualidade e Obras

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
3.3.90.30 Material de Consumo	R\$ 77.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 228.000,00

Total R\$ 357.000,00

Parágrafo único. O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

04. D E A G U A

04.01.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

17.122.0020.0212 Sentenças Judiciais

3.3.90.91 Sentenças Judiciais	R\$ 9.000,00
-------------------------------------	--------------

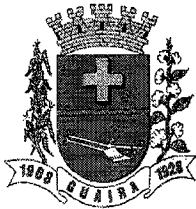
17.122.0020.1002 Aquisição de Veículos, Equip. e Mat. Permanente

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
--	---------------

17.122.0020.2059 Manutenção Departamento de Administração e Controle

3.1.90.05 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	R\$ 10.000,00
3.3.90.14 Diárias Civil	R\$ 10.000,00
3.3.90.30 Material de Consumo	R\$ 30.000,00
3.3.90.33 Passagens e Despesas de Locomoção	R\$ 5.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00

99.999.0020.0999 Reserva de Contingência



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014/0001-59
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100
CEP: 14790-000 Guaíra – Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaíra.sp.gov.br secretaria@guaíra.sp.gov.br



9.9.99.99 Reserva de Contingência R\$ 70.000,00

04.01.02 DEPARTAMENTO TÉCNICO DE CONTROLE E QUALIDADE E OBRAS

17.512.0020.1002 Aquisição de Veículos, Equip. e Mat. Permanente

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.000,00

17.512.0020.1015 Obras em Saneamento

4.4.90.30 Material de Consumo R\$ 9.000,00

4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 9.000,00

4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 9.000,00

4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 50.000,00

17.512.0020.2061 Manutenção do Departamento Técnico de Controle e Qualidade e Obras

3.3.90.14 Diárias Civil R\$ 8.000,00

3.3.90.33 Passagens e Despesas de Locomoção R\$ 8.000,00

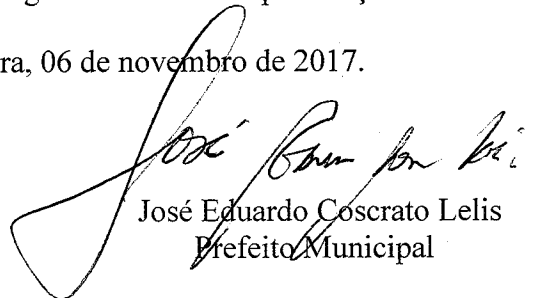
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 20.000,00

3.3.90.46 Auxílio Alimentação R\$ 30.000,00

Total R\$ 357.000,00


Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guaíra, 06 de novembro de 2017.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos